



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021
TESTE SELETIVO Nº 002/2021

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado do Teste Seletivo nº 002/2021, Decreto nº 134/2021 de 02/07/2021, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Temporário do Município,

CONSIDERANDO ordem de classificação do Processo Seletivo 002/2021

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 05 (cinco) dias uteis manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 002/2021.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Folha Corrida (fórum/site STJ);
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - c) Cédula de Identidade (RG);
 - d) Título de Eleitor e comprovante da ultima eleição (declaração emitida no site de quitação eleitoral);
 - e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos);
 - f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Atestado Médico de Capacitação Funcional; (agendado pelo Município no entrega dos documentos)
 - h) 1 Foto ¾ recente;
 - i) Carteira de Habilitação Profissional expedida por órgãos de classe;
 - j) Certidão de Casamento (se for casado);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade;
 - l) Cartão da Criança, de até 6 anos de idade, e comprovação semestral de frequência escolar a partir dos 7 anos de idade;
 - m) Documento de Cadastramento do Trabalhador no PIS (DPIS) ou a correspondente anotação na CTPS;
 - n) Declaração de bens
 - o) Carteira de motorista (se for o caso);
 - p) Comprovante de escolaridade;
 - r) Nº da conta bancária – Banco do Brasil
 - s) Comprovante residência
 - t) Qualificação cadastral – trazer impressa (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)
 - u) Estado civil – documento de comprovação (certidão, contrato)
 - v) Declaração de duplo vínculo – (recebimento de outra renda: pró-labore, folha de pagamento)
 - x) Declaração de Nepotismo
 - Y) Declaração penalidade serviço público.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA-BACHAREL

Inscrição	Nome	Posição
044	TANIA SINSKI	3º

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	Nome	Posição
004	CARINE FRANCINE MOREIRA	1º
0057	CAROLINE RIZZOTO	2º
008	LARISA ROSA LUZA	3º
0025	TATIANE SINSKI	4º
0023	THAIS MICHELLI COLTRO	5º
0048	DELIRES MARIA ZANCANARO	6º
0021	ROSANE DE VARGAS BRASIL	7º

Marema-SC, 23 de julho de 2021.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal